



**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
**Fundo de Aposentadoria e Pensão FAP – Lei nº 4.434/2006**  
**Conselho de Administração**

**ATA Nº 587/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAP.** Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, situada na Rua Capitão Porfírio, 2013, nesta cidade de Montenegro/RS. Estavam presentes os conselheiros Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, presidente, Sandra Raquel Kerber, vice-presidente, Luciana Correa da Silva, Secretária, Patrick Zaboski Pinho, Patrícia Ossig Rigobello Kettermann e Tiago da Silva Goulart. O Presidente deu início à reunião saudando a todos conselheiros e na sequência passou ao **item 1** da pauta: Memorando 16254/25 Reversão Taxa de Administração 2025, de acordo com memorando foi solicitado ao Conselho de Administração pela Gestora do fundo Sra. Mara Cristina de Campos Zirbes que as sobras dos recursos da Taxa de Administração, sejam revertidas para pagamento de benefícios previdenciários assim como a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de dezembro/2025, seja realizado utilizado o saldo remanecente da conta da Taxa de Administração e complementado com a conta Previdenciária; em resposta o conselho autorizou o pedido realizado na inicial de *utilização das sobras dos recursos da Taxa de Administração, para que sejam revertidas para pagamento de benefícios previdenciários, de acordo com o inciso III, letra "b", do art 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022.*". **Item 2** da pauta Memorando 13615/25 Informação DPM - Emenda Constitucional nº 136/2025 e seus reflexos na contribuição do PASEP - Exclusão da base de cálculo da contribuição para o PASEP dos valores das receitas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), compartilhado a pedido do Conselho com a Unidade Gestora, Folha de Pagamentos, SMF, Contabilidade e SMAD. Houve manifestação da Contadora e Gestora Sra. Maria Cristina, descrevendo os procedimentos atuais quanto à taxa de administração, seguidos de orientação e proposição de alterações nas alíquotas patronal e da taxa de administração. O Conselho se manifestou pedindo maiores informações e detalhamentos quanto às alíquotas propostas além de solicitar qual seria o percentual de tributação do PASEP e se este valor seria pago com recursos da taxa de administração ou com recursos livres? **Item 3:** Calendário de Reuniões 2026, devido à período de férias de alguns membros do Conselho foi verificado melhor data nos meses de janeiro e fevereiro visando não prejudicar o andamento dos trabalhos e quórum suficiente para as reuniões, ficando estipuladas as seguintes datas 20/01/2026, 06/02/2026 seguindo restante do ano a previsão de 1ª sexta-feira de cada mês ou a seguinte, recaindo em feriado ou próximo, aguardando confirmação de local para realização das reuniões, para publicação de calendário definitivo, podendo ainda haver alteração dependendo da disponibilidade. **Item 4:** Comitê de investimento: conversou-se sobre o mandato do Comitê e a necessidade de prorrogação ou renovação com base na Lei 4434/06. **Item 5:** Memorando 8724/25 Precatórios FAP 2025, o Conselho continuou a análise das informações conforme compilado das planilhas feito pelo STA solicitado em ata 585, propiciando verificar com mais clareza as informações; sendo neste momento aprovado com unanimidade pelos conselheiros o pagamento dos seguintes precatórios , processo nº \*\*\*\*080-12.2023.8.21.7000, valor na ocasião R\$ 32.044,75, \*\*\*\*845-96.2023.8.21.7000 Valor R\$ 32.548,58; \*\*\*\*901-17.2024.8.21.7000 valor R\$ 48.575,31; a conselheira Luciana se absteve na votação deste processo para manter imparcialidade \*\*\*\*941-96.2024.8.21.7000 valor R\$ 165.655,31; \*\*\*\*730-41.2024.8.21.7000 valor R\$ 21.271,23; \*\*\*\*731-26.2024.8.21.7000 valor R\$ 14.855,06; \*\*\*\*072-52.2024.8.21.7000 valor R\$ 9.221,42; \*\*\*\*656-70.2023.8.21.7000 valor R\$ 16.534,72. O precatório \*\*\*\*769

34.2024.8.21.7000 valor R\$ 65.539,46, considerando que conforme as informações prestadas o valor refere-se ao período de dezembro de 2015 a abril de 2021 e que o servidor aposentou a contar de 19/05/2017; foi autorizado a utilizar os recursos do FAP para pagar o valor proporcional ao período a contar de 19/05/2017. O precatório\*\*\*\*160-29.2024.8.21.7000 valor R\$ 21.204,12, com recursos do FAP foi **INDEFERIDO**, pois conforme informação trata-se de desvinculação do FAS, desta forma deve ser utilizado recurso do FAS para o seu pagamento. O precatório \*\*\*\*609-19.2024.8.21.7000 valor R\$ 179.610,95, com recursos do FAP foi **INDEFERIDO**, pois se trata de Encargos Gerais conforme memorando 9760/25. Com a chegada do término do tempo disponível, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e oito minutos. Os assuntos não tratados constarão da próxima reunião ordinária, sendo lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Luciana Correa da Silva secretária, pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein – Presidente.

Sandra Raquel Kerber - Vice- Presidente.

Luciana Correa da Silva – Secretária.

Patrick Zaboski Pinho – Conselheiro.

Tiago da Silva Goulart – Conselheiro.

Patrícia Ossig Rigobello Kettermann – Conselheiro.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CA2-DC44-D4E8-A0EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 16/12/2025 12:35:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA CORREA DA SILVA (CPF 816.XXX.XXX-91) em 17/12/2025 09:37:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 17/12/2025 10:30:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICK ZABOSKI PINHO (CPF 968.XXX.XXX-78) em 18/12/2025 07:11:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TIAGO DA SILVA GOULART (CPF 980.XXX.XXX-72) em 18/12/2025 08:42:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN (CPF 801.XXX.XXX-91) em 19/12/2025 10:01:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1CA2-DC44-D4E8-A0EA>